

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 33/65

PARECER CEE Nº 2570/73
Aprovado por Deliberação
de 28/11/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO - Recontratação de Adilson Tomazinho, como Professor-Assis-
tente Doutor - Departamento de Odontologia Infantil
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO WLADimir PEREIRA

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto solicita autorização para recontratar Adilson Tomazinho como Assistente Doutor, Departamento de Odontologia Infantil.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato defendeu tese de doutoramento, além de ter concluído curso de pós-graduação em Ortodontia. No período em que esteve contratado participou de congressos, jornadas e semanas de Odontologia; freqüentou cursos de Ortodontia e Psicologia Aplicada à Ortodontia; proferiu várias conferências; entregou dois trabalhos para publicação e tem cinco em andamento. Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoráveis à recontratação. A CESESP examinou o processo considerando-o em ordem e também se manifestou favorável a recontratação de Adilson Tomazinho.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação de Adilson Tomazinho, como Professor-Assistente Doutor, Departamento de Odontologia Infantil da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 26 de agosto de 1973

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Wladimir Pereira, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Rivadávia Marques Jr.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

Presidente